

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5292/2020.
De 08 de julho de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2020 - Data: de 09
de julho de 2020.

Súmula: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal de Saúde: **Andreia Teodoro Pinto**, matrícula n. 358.330, a partir de 08 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal